Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **FIGUEIRA DE LORVÃO** foi desdobrada em **três (3)** secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Centro Escolar Professor Joaquim Oliveira Marques - Sala 1, Rua da Leirinha nº 18 - Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão - Coordenadas geográficas (GPS): 40.28429, -8.32511

Secção de voto n.º 2 – Centro Escolar Professor Joaquim Oliveira Marques - Sala 2, Rua da Leirinha nº 18 - Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão - Coordenadas geográficas (GPS): 40.28429, -8.32511

Secção de voto n.º 3 – Antiga Escola do 1º CEB, Agrêlo, 3360-051 Figueira de Lorvão - Coordenadas geográficas (GPS): 40.28026, -8.35644

Penacova, 1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município

penacova MUNICÍPIO
Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova
Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098
geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt
NIF 506657957